



PROCESSO N.º : 2019002110
INTERESSADO : MESA DIRETORA
ASSUNTO : Altera as Resoluções n. 1.007, de 20 de abril de 1999, n. 1.073, de 10 de outubro de 2001 e n. 1118, de 07 de janeiro de 2003.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, que tem a finalidade de alterar as Resoluções n. 1.007, de 20 de abril de 1999 - que dispõe sobre a estrutura administrativa e institui o Plano de Classificação de Cargos da Secretaria desta Casa -, n. 1.073, de 10 de outubro de 2001 - que dispõe sobre o Regulamento Administrativo e n. 1118, de 07 de janeiro de 2003.

Segundo consta na justificativa, esta proposição contempla uma reforma na estrutura administrativa desta Casa Legislativa, bem como no regulamento administrativo, objetivando o uso eficiente dos recursos públicos, mediante a adequação dos órgãos internos, de forma a propiciar maior eficiência aos trabalhos deste Poder.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Analisando o presente projeto concluímos que as alterações propostas visam adequar a estrutura administrativa à nova dinâmica de trabalho da atual legislatura.

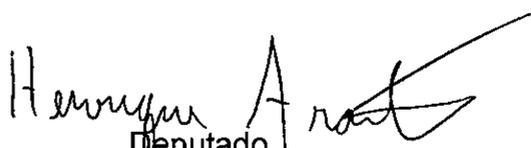
Constata-se, neste sentido, que a presente proposição é totalmente compatível com o sistema constitucional vigente, não apresentando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça a sua aprovação.

Que, inclusive, conforme consta da justificativa as modificações estão previstas no orçamento desta Casa e são compatíveis com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual



Isto posto, somos pela constitucionalidade e juridicidade da propositura em pauta, e, no mérito, por sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de abril de 2019.


Deputado
HENRIQUE ARANTES
Relator